



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00003

MPV 477/2009

Mensagem 0212/2009-CN

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 477/2009 - CN

PAGINA

1 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Inclusão:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

Unidade: 56902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Subtítulo: Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social – Região Centro-Oeste.

Funcional Programática: 16.482.9991.10SJ.XXXX

GND/MA: 4 / 40

Valor: R\$ 15.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

Unidade: 56902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Subtítulo: Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social – Região Nordeste.

Funcional Programática: 16.482.9991.10SJ.0020

GND/MA: 4 / 40

Valor: R\$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa solucionar o grave problema da falta de moradia para a população de baixa renda, que também assola a Região Centro-Oeste do País, especialmente, onde o crescimento desordenado da população impossibilita a acomodação de todos. Promover o assentamento destes novos moradores de forma ordenada e planejada minimiza a formação de núcleos alternativos de moradias que, em curto prazo, se transforma em invasões e favelas que se instalam em encostas e outras áreas com riscos de degradação, o que preocupa o poder público e a sociedade em geral. Sobretudo, considerando as constantes mudanças climáticas por que passam o País.

CÓDIGO

3409

NOME DO PARLAMENTAR

MARÇAL FILHO

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

11

ASSINATURA

